

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha Gabinete da Direção-geral

PORTARIA № 46, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016 — IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria n° 211, de 30 de julho de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos e Pesquisa e Inovação (CAGPPI), composta pelos seguintes membros:

Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa:

FELIPE MARTIN SAMPAIO

Representantes do segmento docente:

DANIELA LUPINACCI VILLANOVA – Titular EVELINE BISCHOFF – Titular RAFAEL CORRÊA - Suplente

Representantes do segmento técnico-administrativo:

JONAS LUDWIG DE BITENCOURT – Titular RONIELE BELUSSO – Titular RAFAEL KIRCHHOF FERRET - Suplente

Representantes do segmento discente:

EMILI MOREIRA DE SOUZA - Suplente

Art. 3º RECONDUZIR os representantes do segmento discente:

MARCELO SCHARDONG – Titular RAFAEL LUIZ CASA – Titular

Art. 4º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1(um) ano.

§ 1º O mandado dos membros será até 09/10/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore